



83.081/75
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO N° 513/75

ASSUNTO: Supressão de recuo viário

HOMOLOGO.

em 16.10.75

Econ. Guilherme Socias Villela
Prefeito.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (15-10-75), face ao disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A supressão do recuo viário na rua Washington Luiz, no trecho entre as ruas Demétrio Ribeiro e General Vasco Alves.

O recuo projetado a ser eliminado pode ser observado em planta anexa do aerofotogramétrico na escala 1:2.000 (planta 1).

A presente Resolução foi motivada pelo processo nº 83.081/75, alinhamento 4251/74.

Porto Alegre, 15 de outubro.

de 1975.

*Guilherme Socias Villela
Demétrio Ribeiro
General Vasco Alves
Washington Luiz
Luis Fernando
Edmundo
Francisco
Miguel
Silveira
Othilde Sodré
Silveira*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO N° 513/75

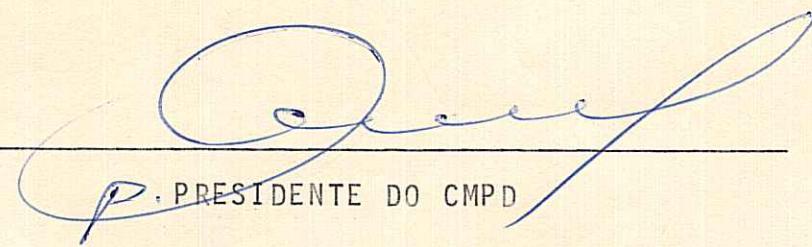
ASSUNTO: Supressão de recuo viário

J U S T I F I C A T I V A

Considerando tratar-se de rua secundária, sem interesse especial segundo o traçado viário projetado; e tendo em vista evitar o ônus correspondente à desapropriações à Prefeitura, sugerimos a não efetivação do recuo.

Porto Alegre, 15 de outubro

de 1975.


P. PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR



